



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 357- 19 de abril de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL.

**PROC. ADM. Nº.** 019/2016 – **Pregão Nº.** 015/2016 – **CONTRATO Nº.** 151/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para execução de guarda-corpo metálico com fornecimento de materiais.

O presente termo objetiva

- Acréscimo no valor de R\$5.717,54 (Cinco mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 4,67% (Quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor original do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 153.125,00 (Cento e cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 188, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, matrícula 3733, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Assistente de Obras e Limpeza**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 087/2012** por meio do Decreto nº. 085, de 25 de fevereiro de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **01/04/2017**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 124/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 189, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 124/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3724	JACQUELINE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	092/2014	-	11/03/2017
3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	25/02/2014	-	01/04/2017
3731	APARECIDO GONÇALVES FERREIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	137/2014	-	01/04/2017
3732	ANTONIO BONASSI GIMENES	CONDUTOR DE VEÍCULOS	21/03/2014	-	01/04/2017
			135/2014	-	01/04/2017
			21/03/2014	-	01/04/2017
			138/2014	-	01/04/2017
			21/03/2014	-	01/04/2017

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 190, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade da servidora ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3669, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada por meio do Decreto nº. 449, de 03 de outubro de 2013, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em 06/04/2017.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 124/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 191, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 124/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE	073/2014 - 19/02/2014	26/03/2017
3728	NEONI DE FATIMA AGUIAR	PROFESSOR DOCENTE	140/2014 - 21/03/2014	01/04/2017
3734	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	PROFESSOR DOCENTE	143/2014 - 21/03/2014	01/04/2017
3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	PROFESSOR DOCENTE	098/2014 - 25/02/2014	08/04/2017
3737	INGRID BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	072/2014 - 19/02/2014	09/04/2017

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 240, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, de acordo com o Decreto 115/2017, e Comunicado Interno nº. 094/2017 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR ao servidor DIOGO FRANCISCO PEREZ, matrícula 4272, ocupante do cargo de Eletricista, 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, retroativo ao dia 01 de março de 2017, por enquadrar-se segundo a **NR 16 - Atividades e Operações Perigosas**, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Trabalhos – LTCAT – IN118, constante na página nº 841, por ficar exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 268, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de coordenação no nível de Coordenador de Projetos.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 268/2017**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**COORDENADOR**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Funções</b>	<b>código</b>	<b>símbolo</b>	<b>Matr.</b>	<b>SERVIDOR</b>	
Coordenador de Projetos	NCO	FC-7	4134	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	01/04/2017
Coordenador de Projetos	NCO	FC-7	3040	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	01/04/2017

**PORTARIA Nº 269, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **março/2017 e abril/2017**, o período do estágio probatório.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>		<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		<b>A PARTIR</b>
			<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	
3724	JACQUELINE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	1	A	4	11/03/2017
3730	EDINEY RODRIGUES IBOLITO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	1	A	4	01/04/2017
3731	APARECIDO GONÇALVES FERREIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	1	A	4	01/04/2017
3732	ANTONIO BONASSI GIMENES	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	1	A	4	01/04/2017
3733	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	A	1	A	4	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 270 DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 2282/2017 – 09/03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a partir de 11 de março de 2017, a promoção, na Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento, para a servidora LISA MITIKO KOGA KURIKI,

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



matrícula 3723, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, da Classe "A", para Classe "C", por ter concluído com êxito o período do seu estágio probatório.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude de exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - LABORATÓRIO

Matr.	Nome	Cargo	Retroativo a
3905	LILIAN MAYUMI TANIDA	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	07/12/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 35/2017, a ser obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço médio divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr - ref. à aquisição parcelada de etanol, gasolina e diesel S10 e S 500. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 17 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 28/2017 - ref. à contratação de empresa especializada no fornecimento de sanitários químicos. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 18 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 202 DE 18 DE ABRIL DE 2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos novos membros dos conselhos municipais de administração e fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã I, e considerando as disposições contidas no artigo 6º, da Lei nº562/77, de 16 de junho de 1977,

**DECRETA:**

**Art.1º.** O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã - CODESI será composto pelos membros da Diretoria Executiva e os senhores: Luiz Antonio Ravanhani; Paulo Eduardo de Oliveira; Arif Saïd Issa; Valdecyr Aparecido de Freitas; Dalbiel Pinto.

**Parágrafo único:** O Diretor Presidente da CODESI presidirá o Conselho de Administração

**Art.2º.** O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

TITULARES: Roberto Nogueira Venâncio; Elcio Rubens Vercezi; Mohamad El Kadri  
SUPLENTEs: Leopoldo Ribeiro Féria; Claudio Buzeti; Paulo Pereira Lopes.

**Art.3º.** As normas de funcionamento e atribuições do Conselho de Administração da CODESI são as referidas no seu Estatuto.

**Art. 4º** Os membros deste Conselho não serão remunerados.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON APARECIDO GOMES**  
Secretária Municipal de Finanças

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 201, DE 14 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Ibiporã

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os artigos 1º a 6º da Lei Municipal nº 2.360, de 10 de maio de 2010, que dispõem sobre a criação do Fundo, composição, estrutura e funcionamento da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Ibiporã.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Ibiporã.

Art. 2º Os membros da diretoria exercerão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Os Diretores não serão remunerados.

**I – Diretoria Executiva**

- a) - Presidente: Claudia Archanjo Guandalini
- b) - Vice-Presidente: Cleber Ludwig

**I - Representantes do Poder Público:**

a)  
b)  
c)  
d)

- Claudinei Benedito – Sec. de Esportes
- Andrey Fernandes Inácio – Dep. de Licitação
- Alex Sandro Alves – Dep. de Controladoria
- João Paulo Rodrigues de Lima – Dep. de Procuradoria

**II - Representantes da Sociedade Civil**

- a) Laurito Lira – Liga de basquete da Regional de Londrina
- b) Gerson Mori – Professor do Colégio Estadual Olavo Bilac

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudia Archanjo Guandalini**  
Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**João Toledo Coloniezi**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 204, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a partir de 1º de maio de 2017, o Senhor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3.695, sem ônus, para responder pela função de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI, desta municipalidade.

Art. 2º Designar a partir de 1º de maio de 2017, a Senhora GIMERI CORSINI CALSAVARA matrícula 1.023, sem ônus, para responder pela função de Diretor Técnica da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI, desta municipalidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 147 de 14 de abril de 2016 e Decreto nº 135/2009.

**EDSON APARECIDO GOMES**  
Secretária Municipal de Finanças

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 280, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente com o propósito de monitoramento e fiscalização das empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 326, de 02 de julho de 2014, de que a nomeação para a composição da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 05 (cinco) anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente com o propósito de monitoramento e fiscalização das empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial, objeto do convênio 755164/2010, celebrado entre o município de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Governo Federal:

- I - Eli Batista Ferreira;
- II - Maria Romana Moretto Bianco;
- III - Rosângela Aparecida Borges dos Anjos;
- IV - Lillian de Lima Pires;
- V - João Carlos Flauzino Cabrera

**Art. 2º** Fica designado Eli Batista Ferreira como presidente da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria Nº 106, de 08 de fevereiro de 2017.

**MARCOS ANTONIO MARTIRE**  
Secretário de Administração

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

## Obras

DECRETO Nº. 183, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º As Ruas, Logradouros Públicos localizados no loteamento denominado: **RESIDENCIAL CANESSO**, despachado pelo protocolo nº - 985/2016 e aprovado pelo Decreto nº - 094/2016 datado de 14/03/2016, deste Município, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Logradouro atual	Denominação do logradouro
01	RUA A	<b>RUA JACOMO CANESSO</b>
02	RUA B	<b>RUA BENEDITO PRIZON</b>
03	RUA C	<b>RUA ALEMANHA</b>
04	RUA PROLONG. DA RUA ESPANHA	<b>RUA ESPANHA</b>

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085



SAMAE

 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b> IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00				
<b>RELATORIO DE PROCESSAMENTO - MÊS: MARÇO/2017</b>				
<b>TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 20,50 - ESGOTO R\$ 12,18</b>				
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>	
101 - Tarifas de Consumo de Água		838.304,81	2.315.868,17	
102 - Tarifas de Consumo de Esgoto		442.407,40	1.222.460,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.280.712,21</b>	<b>3.538.328,17</b>	
103 - Taxa de Limpeza Pública		287.758,34	784.850,51	
104 - Outras Receitas		51.807,47	148.035,02	
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.620.536,21</b>	<b>4.448.983,70</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	118.834,20	348.402,18	
	- Consumo	18.128,44	57.424,30	
	- Outras Despesas	85.225,80	108.840,18	
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	188.004,83	521.873,46	
	- Consumo	48.438,28	127.150,33	
	- Outras Despesas	208.041,85	811.545,52	
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	129.318,28	383.553,70	
	- Consumo	55.333,46	148.863,11	
	- Outras Despesas	33.208,20	82.032,87	
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	45.153,83	143.511,37	
	- Consumo	2.424,18	12.408,22	
	- Outras Despesas	314.033,82	868.120,78	
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>478.878,12</b>	<b>1.385.222,38</b>	
	- Consumo	<b>124.322,34</b>	<b>273.935,95</b>	
	- Outras Despesas	<b>641.585,56</b>	<b>1.558.385,35</b>	
111 - RESTOS A PAGAR		0,00	584.470,88	
112 - APORTO FINANCEIRO - FPPS		-	-	
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.244.882,82</b>	<b>3.785.827,76</b>	
114 - GERAL - Saldo Corrente		375.544,18	682.955,94	
115 - Receita de Capital		0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
201 - Sistema de Água e Administrativo		747,00	747,00	
202 - Sistema de Esgoto		13.410,00	13.410,00	
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00	
<b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>14.157,00</b>	<b>14.157,00</b>	
<b>205 - TOTAL DA DESPESA PARA</b>		<b>1.259.039,82</b>	<b>3.800.184,76</b>	
206 - SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		361.387,19	638.798,94	
207 - (+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	
208 - (-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-11.237,00	
209 - (+) SALDO FINANCEIRO 2016		0,00	1.514.125,57	
<b>210 - SALDO LÍQUIDO TOTAL</b>		<b>361.387,19</b>	<b>2.237.887,43</b>	
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		1.505.440,28	3.812.456,31	
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>1.400.650,30</b>	<b>3.884.828,28</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>				
<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
301 - Caixa	0,00		310 - Prestos a Pagar	1.150,00
302 - Restos a Pagar	18.000,50		311 - Geral de Crédito a Pagar	0,00
303 - Depósitos Bancários	2.221.424,84		312 - Classificações	2.737,68
304 - Vinculados em C/C Bancários	0,00		313 - Depósitos e Cauções	0,00
<b>305 - SUBTOTAL</b>	<b>2.240.425,14</b>		314 - Financiamentos	758.105,50
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (+) Passivo</b>	<b>1.478.431,87</b>		315 - Outros Dívidas	0,00
<b>CREDITOS</b>			<b>316 - SUBTOTAL</b>	
307 - Respostas por Adiantamentos/Dep. Judicial	1.033,00		<b>317 - OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
308 - Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	3.888.658,31		317 - Crédito Fornecedor Interno	0,00
<b>309 - TOTAL</b>	<b>3.989.691,31</b>		318 - Crédito Fornecedor Externo	0,00
<b>GERAL</b>			319 - Outros	
401 - Saldo	5.446.024,18		<b>320 - SUBTOTAL</b>	
<b>402 - SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>	<b>5.446.024,18</b>		<b>321 - TOTAL</b>	
			<b>761.983,27</b>	
<b>Exec. Recorr. Anor. (R\$ Líquido) - Base Mês Anterior</b>		<b>Ressarc. de Ligações</b>	<b>Mês At. Recorr.</b>	<b>Mês At. Anor.</b>
Tarifa de Água / R\$ de Ligações de Água		28.178	R\$	41,55
Tarifa de Esgoto / R\$ de Ligações de Esgoto		18.867	R\$	34,58
Tarifa de Água e Esgoto / R\$ de Ligações Totais		28.215	R\$	28,52
Helei Oscar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Maurice Rêgina G. Carzê		Atalia Gascaim
CRC - PR - 08807/03-8		CRC - PR - 04229/03-5		Diretor Presidente do SAMAE